
S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1787/2016 de 19 de Dezembro de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE, LDA., proprietária do jornal “DIÁRIO INSULAR”, um subsídio no valor líquido total de € 11.756,64 (onze mil, setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte descrição:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até agosto de 2016 no valor de € 10.989,53 (dez mil, novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até agosto de 2016 no valor de € 767,11 (setecentos e sessenta e sete euros e onze cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Subsídios, Instituições não financeiras, Privadas.

16 de dezembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.